

COMUNICADO - N° 70/2024

SOLICITADO POR:	GEUCIRA FERREIRA DE MACEDO
DATA:	03/07/2024
ASSUNTO:	CAMPANHA DE EXAMES PERIÓDICOS
INTERESSADOS:	DIRETORES DE ESCOLA E GOEs

A CGRH realizará a Campanha de exames periódicos aos servidores regidos pela Lei Complementar 1.093/2009 e Lei Complementar 1080/2008 em exercício.

O agendamento deverá ser realizado pelo operador do sistema no CRH da unidade escolar. O período de agendamento no sistema será de 01 a 24/07/2024, após esse período o sistema estará bloqueado para agendamento de exames periódicos.

Os exames deverão ser realizados a partir de 01/08 até 20/09/24. Os servidores deverão ser informados quanto a data, local e hora para realização do exame, devendo ele comparecer ao local com protocolo de agendamento.

O diretor de CRH deverá acompanhar os agendamentos, a fim de que todos os servidores mencionados acima tenham seu exame agendado.

Demais orientações serão encaminhadas por e-mail, de acordo com a empresa prestadora dos serviços.

Responsável:

Geucira Ferreira de Macedo
Diretor II CRH

De acordo:

Bruno Henrique Bertin
Dirigente Regional de Ensino